



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº 138 /2023

O Vereador, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços **para providenciar a instalação de sinalização de trânsito reforçada nas imediações da Igreja Assembléia de Deus, onde infelizmente têm ocorrido acidentes.**

#### JUSTIFICATIVA

A segurança de nossos cidadãos é uma prioridade e, ao melhorar a sinalização nessa área, podemos reduzir os riscos de acidentes e promover um ambiente mais seguro para pedestres e condutores. Agradeço antecipadamente pelo apoio às medidas necessárias para prevenir incidentes futuros nessa região.

Assim justifica a presente indicação.

Sala de Sessões, 06 de novembro de 2023

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**  
Vereador